



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Feira Nova, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2022, sob a presidência da Sra. **Maria Josania Ferreira Gonzaga**, a secretária **Marivânia Alves de Sousa** e o membro **Valter José da Silva Cavalcante**.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder à análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preços acima citada, cuja abertura foi realizada em 09 de junho de 2022, às 09:00 horas, no edifício sede da Câmara Municipal deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**.

Empresa Participante do Certame:

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ Nº 02.951.249/0001-08
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 29.505.771/0001-12
GMAC ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.852.678/0001-00
LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 40.112.067/0001-32

Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:

Todas as empresas participantes **ATENDERAM** as exigências do edital referente ao subitem **6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica**, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo.

Análise da CPL:

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação tendo **TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES**, apresentado toda documentação solicitada no Edital. Há de se fazer a ressalva em relação à

Valter José da Silva Cavalcante

Marivânia Alves de Sousa



Casa José de Moraes Pereira

empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, que apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal com vencimento em 08/06/2022, o que não gera sua inabilitação, por estar na qualidade de Microempresa, dessa forma, caso seja declarada vencedora, deverá apresentar a certidão válida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será o momento da declaração do vencedor, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/06.

Decisão da CPL:

A Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ Nº 02.951.249/0001-08; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 29.505.771/0001-12; GMAC ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.852.678/0001-00; e LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 40.112.067/0001-32** estão **HABILITADAS**, por atender às exigências de habilitação.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, ficando assim, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta ata, conforme art. 109, I, Lei 8666, para interposição de eventuais recursos.

Em tempo, consigna-se o dia 30/06/2022, às 09:00 horas, se não houver interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Feira Nova, 20 de junho de 2022.

Maria Josânia Ferreira Gonzaga
Maria Josânia Ferreira Gonzaga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marivânia Alves de Sousa
Marivânia Alves de Sousa

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Valter José da Silva Cavalcante
Valter José da Silva Cavalcante

Membro da Comissão Permanente de Licitação